



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005
ANO XIV – N°828 – Major Sales-RN, terça-feira, 27 de novembro de 2018
www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.10.26.036PP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.10.26.036.001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.10.26.036.002

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.10.26.036.003

Portaria n° 255/2018.

Portaria n° 0260/2018

Portaria n° 0261/2018

Portaria n° 0262/2018

Edital de Convocação de Candidatos de n° 014/2018-GPMS



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 828 – Major Sales-RN, terça-feira, 27 de novembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.26.036PP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.10.26.036PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para locação de estrutura para cobertura de palco com camarim, sonorização profissional, gerador, grade de contenção, isolamento e banheiros químicos. A fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, por ocasião das festividades alusivas ao 1º Encontro Regional de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.10.26.036PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.683.048/0001-84, com sede na Avenida Lauro Maia, nº 360, CEP Nº 59.770-000, Centro, Patu/RN, sagrou-se vencedora dos itens: 01 e 03 em disputa, totalizando a importância de R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 02: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.115.086/0001-47, com sede na Rua João Martins Moreira, s/n, CEP nº 58.900-000, Maria de Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, sagrou-se vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 07 e 08 em disputa, totalizando a importância de R\$ 13.970,00 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 03: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.177.678/0001-59, com sede na Rua Princesa Izabel, nº 193, Tabajara, CEP nº 58.884-000, Catolé do Rocha/PB, sagrou-se vencedora dos itens: 09 e 10 em disputa, totalizando a importância de R\$ 4.160,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2018.
Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.26.036.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.26.036PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO - ME**

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para locação de estrutura para cobertura de palco com camarim, sonorização profissional, gerador, grade de contenção, isolamento e banheiros químicos. A fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, por ocasião das festividades alusivas ao 1º Encontro Regional de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, será realizado no dia 30 de novembro de 2018, com recursos próprios e de convênio consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.10.26.036PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.001.04.122.04.1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO -



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 828 – Major Sales-RN, terça-feira, 27 de novembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.11.13.392.13.1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 e 02.11.13.392.13.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Michael Cipriano de Oliveira Godeiro - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.26.036.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.26.036PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para locação de estrutura para cobertura de palco com camarim, sonorização profissional, gerador, grade de contenção, isolamento e banheiros químicos. A fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, por ocasião das festividades alusivas ao 1º Encontro Regional de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, será realizado no dia 30 de novembro de 2018, com recursos próprios e de convênio consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.10.26.036PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.970,00 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais), a ser pago em

parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.001.04.122.04.1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.11.13.392.13.1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 e 02.11.13.392.13.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Adriano dos Santos Jales - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.26.036.003

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.26.036PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para locação de estrutura para cobertura de palco com camarim, sonorização profissional, gerador, grade de contenção, isolamento e banheiros químicos. A fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, por ocasião das festividades alusivas ao 1º Encontro Regional de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, será realizado no dia 30 de novembro de 2018, com recursos próprios e de convênio consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 828 – Major Sales-RN, terça-feira, 27 de novembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.10.26.036PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.160,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.001.04.122.04.1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.11.13.392.13.1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 e 02.11.13.392.13.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Antônio Aécio da Silva - CONTRATADA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 255/2018.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **FRANCISCO CIRIACO IRMÃO**, servidor municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos, sob matrícula de nº 010104-4, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2017 à 31/12/2017, com gozo no período de 01/12/2018 à 30/12/2018 e retorno ao trabalho no dia 31/12/2018.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de Dezembro de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 12 de Novembro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0260/2018.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº828 – Major Sales-RN, terça-feira, 27 de novembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Art. 1º Conceder a **LUCIENE MARIA MAIA**, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº010008-0, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2017 à 30/12/2017, com gozo no período de 01/12/2018 à 30/12/2018 e retorno ao trabalho no dia 31/12/2018.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 22 de Novembro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 0261/2018.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **CARMEM CRISTINA DE ALMEIDA SILVA**, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº010096-0, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2017 à 31/12/2017, com gozo no período de 01/12/2018 à 30/12/2018, sendo que, e retorno ao trabalho no dia 31/12/2018.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 22 de Novembro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº0262/2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **FRANCISCO VERONICO RIBEIRO**, casado, servidor municipal, auxiliar de serviços gerais – asg, lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº010080-3, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2017 à 31/12/2017, com gozo no período de 01/12/2018 à 30/12/2018, sendo que 10 dias serão trabalhados e devidamente remunerados, e retorno ao trabalho no dia 31/12/2018.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de Dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 22 de Novembro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 828 – Major Sales-RN, terça-feira, 27 de novembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Convocação de Candidatos de nº 014/2018-GPMS.

O **Prefeito de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de nº 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, para, de conformidade com a Lei Municipal de nº 221, de 18 de dezembro de 2013, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no DOU, em 23 de maio de 2017; no DOE/RN, em 24 de maio de 2017; no Jornal Oficial do Município, em 22 de maio de 2017 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de: **Agente de Combate a Endemias:** 0401028-FERNANDO SILVA DOS SANTOS, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, 7, 10 e 11 do Edital do Concurso de nº 001/2017-PMMS/RN, e de acordo com as seguintes orientações:

1.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de **18 a 19 de dezembro de 2018**, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário (Banco do Brasil);
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2017 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 27 de novembro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL